

ACEF/1718/0103947 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulo Rita
Vasco Eiriz
José Rodriguez Antón
Francisco Adriano Lima

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Empreendedorismo e Criação de Empresas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_3409734098.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N.A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo o Despacho Reitoral nº. 10/R/2011/UBI podem candidatar-se ao 2º. ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Empreendedorismo e Criação de Empresas “aqueles que possuindo conhecimentos num domínio científico, sejam titulares ou detentores dos requisitos a que

refere o artigo 17º. do DL.nº. 74/2006, com a redacção dada pelo DL nº 107/2008 de 25 de Junho". A fórmula a usar para o cálculo da Nota de Candidatura $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$, sendo a classificação resultante na escala de 0 a 200, Factor A = Natureza do curso do 1º ciclo de estudos/ Licenciado, o Factor B = Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão; Factor C = Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional na área da especialização a que se candidata. Serão excluídos os candidatos com classificação final inferior a 95.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais E Humanas (UBI)

1.14. Eventuais observações da CAE:

É referido que o plano de estudos deste ciclo de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior, mormente com a inclusão de novas unidades curriculares optativas, mas não se especificam quais.

Dada a proximidade do Mestrado em Empreendedorismo e Criação de Empresas com o Mestrado em Gestão, seria expectável que as alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem fossem idênticas nos respetivos guiões de auto avaliação, mas tal não se veio a verificar, sendo muito mais detalhado no primeiro. Idem relativamente a alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem perfil adequado, possuindo doutoramento em gestão e investigação relevante com publicações científicas no âmbito da área de gestão.

O corpo docente próprio do ciclo de estudos corresponde a 92.9% ((13/14) e o corpo academicamente qualificado a 100.0% (14/14), logo cumprindo os requisitos legais. Especificamente, dos 15 docentes envolvidos (14 ETI), 13 estão em tempo integral 13/14=92.9%) e 14 têm doutoramento (14/14=100.0%). Treze docentes têm um doutoramento em gestão e um docente tem doutoramento em Finanças. Acresce que o único não doutorando tem licenciatura em gestão e surge como docente convidado com um regime de tempo a 50%.

A carga horária do pessoal docente é equilibrada.

Catorze docentes têm ligação à instituição há mais de três anos, sendo todos doutorados.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes são na sua quase totalidade doutorados na área principal do ciclo de estudos (Gestão).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Quer o número e regime de dedicação do pessoal não docente de apoio à leccionação do ciclo de estudos quer a sua qualificação parecem adequados face às necessidades. Dos cinco funcionários não docentes, dois têm mestrado e três licenciatura.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos últimos três anos verificou-se de forma consistente um aumento de procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes, tendo subido de 19 para 57 candidatos. Porém, é de notar que apesar da crescente procura o número de colocados (4, 14, 17) é inferior ao número de vagas (20) e o número de inscritos é ainda relativamente reduzido (2, 10, 13).

A nota média de entrada tem vindo a descer (de 13.5 caiu para 11.8), sendo a nota de entrada do último colocado muito reduzida (10.0).

4.2.2. Pontos fortes

Aumento significativo da procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Procurar atrair alunos com melhores médias de entrada.

Verifica-se também uma diferença significativa no número de alunos matriculados nos 1º (15) e 2º (8) anos que consubstancia uma redução de 47% do 1º para o 2º ano.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa deve ser fonte de grande preocupação. Dos dez alunos que se inscreveram no 1º ano no último ano, nenhum conclui o mestrado. Esta situação é reconhecida no próprio guião de auto avaliação quando se refere que “há uma percentagem muito baixa de estudantes que concluem com sucesso o ciclo de estudos”.

Apesar disso, no primeiro ano, o sucesso escolar é significativo nas diferentes unidades curriculares do ciclo de estudos com uma taxa de aprovação média superior a 70%. O problema reside no 2º ano considerando desde logo a unidade curricular de Dissertação/Projeto que registou nos últimos três anos taxas de aprovação de somente 25% a 36.4%.

A taxa de empregabilidade é considerada bastante positiva, sendo reportado pelo Gabinete de Saídas Profissionais que 87.5% dos diplomados obtém emprego em sectores de atividade relacionados com a área de estudos. Seria importante monitorar alterações de categoria/função

profissional e/ou mudanças de emprego subsequentes à conclusão do mestrado, na medida em que existam alunos já empregados quando ingressam no mestrado.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

O sucesso escolar é extremamente reduzido, constituindo uma grande fonte de preocupação e necessitando ser substancialmente melhorado.

A dimensão empregabilidade deveria ser objeto duma monitorização mais pormenorizada de modo a aferir o impacto real do ciclo de estudos na situação profissional dos seus alunos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos quinze docentes que leccionam neste ciclo de estudos, sete apresentam investigação científica muito relevante na área de gestão predominante deste mestrado (em termos de publicação de artigos em revistas indexadas WoS, Scopus ou ABS), existindo mais seis docentes com investigação

significativa na área. Apenas um docente doutorado fica aquém das expectativas e outro é docente com grau de licenciado.

A maioria dos docentes (9) integra o centro de investigação NECE (Research Center in Business Sciences) que pertence à própria instituição mas que atualmente ainda tem uma classificação moderada (Bom) por parte da Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT). Quatro docentes estão no polo CEFAGE - UBI (Center for Advanced Studies in Management and Economics) que detém uma classificação de Muito Bom atribuída pela FCT. Aparentemente, os restantes dois docentes deste mestrado não fazem parte de nenhum centro de investigação. Fica por esclarecer quais os docentes que integram cada um destes centros.

Existem outras atividades de formação avançada junto dos estudantes, mormente organização de workshops, aulas abertas e cursos livres bem como concursos (Startup Voucher) e conferências (Ensino do Empreendedorismo CEE2017).

Deve ainda ser destacada a integração das atividades científicas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, tais como os projetos INESPO III, SCIENT, ICT Entrepreneur e ARTISAN.

6.6.2. Pontos fortes

Globalmente, o corpo docente apresenta investigação científica relevante para a área do ciclo de estudos (gestão) e na sua maioria integra centros de investigação com classificação pela FCT (Bom e Muito Bom).

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma percentagem significativa (43.5%) de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos. No entanto, desconhece-se a proveniência específica desses alunos, embora pareçam ser oriundos de países da CPLP. Existe alguma presença de alunos em programas internacionais de mobilidade outgoing (8.7%) mas a mobilidade incoming é inexistente (0%).

Paradoxalmente, a mobilidade de docentes (in e out) é extremamente díspar. Enquanto a mobilidade "incoming" é nula (0%), a mobilidade outgoing atinge 60%. Porém, fica por especificar que docentes, em que circunstâncias e para onde vão.

Para além de cinco projetos, é apresentada uma pequena lista de cinco universidades estrangeiras mas não existe especificação relativamente à caracterização destas parcerias.

7.4.2. Pontos fortes

Porcentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Urge fomentar a mobilidade internacional de alunos e docentes (in).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia de qualidade dos ciclos de estudo cujo responsável pela qualidade assume a coordenação da avaliação interna e externa dos cursos e da instituição. A instituição dispõe ainda de um manual de qualidade.

Existe coordenação e estrutura de apoio bem como procedimentos para avaliação de pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerando a situação positiva atual, recomenda-se que a instituição passe à fase seguinte que consiste na obtenção dum sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos registou a introdução de dez novas unidades curriculares optativas por forma a oferecer mais opções aos alunos, tendo ainda sido reformuladas algumas UCs.

Foram estabelecidas novas parcerias com entidades nacionais e internacionais, fomentada a ligação do corpo docente a empresas e estruturas tecnológicas envolventes bem como aprofundada a investigação científica na área do empreendedorismo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São de enfatizar as propostas de melhoria na atração de estudantes não lusófonos com a inclusão no plano de estudos de unidades curriculares leccionadas em língua inglesa, no reforço da mobilidade internacional de docentes, o estabelecimento de protocolos com empresas nacionais e internacionais que permitam o desenvolvimento de projetos em ambiente empresarial, e o incentivo à mobilidade internacional dos estudantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Das alterações propostas destaca-se a inclusão no primeiro ano das seguintes unidades curriculares opcionais em língua inglesa: “Sustainability”, “International Marketing” bem como a introdução no segundo ano da nova UC anual “Seminário de Investigação”.

Dadas as características dos estudantes que frequentam este ciclo de estudos, seria aconselhável alargar o leque de opções do trabalho final de mestrado considerando Estágio para além da Dissertação e do Projeto.

Não se observa também a criação de novas UCs em áreas específicas do empreendedorismo tais como gestão de empresas familiares e empreendedorismo tecnológico.

Das fichas de unidade curricular incluídas, várias delas não apresentam as necessárias ponderações dos vários elementos de avaliação e uma delas é apenas apresentada em língua inglesa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Face à pronúncia apresentada pela IES, esta CAE vê como positiva a decisão de incluir as unidades curriculares opcionais em língua inglesa “Sustainability”, “International Marketing” e “Entrepreneurial Marketing” que poderão melhorar condições para incentivar a mobilidade incoming. Idêntica apreciação recai sobre a introdução no 2º ano da nova UC anual “Seminário de Investigação” como meio para fomentar a melhoria do sucesso escolar neste ciclo de estudos. Agradecemos ainda a clarificação relativamente aos dez docentes integrados no NECE bem como dos três afiliados no CEFAGE - UBI.

Finalmente, em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

11.2. Observações

A creditação de formação está em dois casos a ultrapassar os limites impostos pela legislação vigente. Com efeito, dos três estudantes que obtiveram creditação de formação neste ciclo de

estudos, dois ultrapassaram os limites referidos que neste caso deveria ser de 30 ECTS quando na realidade a atribuição foi de 60 ECTS a cada um destes dois alunos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Genericamente, a instituição apresenta uma pequena reestruturação curricular e plano de estudos ao ciclo de estudos que se afiguram pertinentes, salvaguardando as observações apresentadas relativamente às áreas específicas de empreendedorismo.

Deverá ser feito um esforço de promoção de mobilidade internacional incoming quer de estudantes quer de docentes bem como medidas para aumentar o número de alunos e melhorar substancialmente o sucesso escolar.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condição de cumprimento imediato (resposta na pronúncia):

Adequação do regulamento de creditação de formação dos ciclos de estudos à legislação em vigor, nomeadamente ao Regime Jurídico dos Graus e Diplomas.

Em resposta à versão preliminar deste relatório, a instituição procedeu à atualização das suas normas de acreditação cumprindo a condição mencionada. Em conformidade, a Comissão de Avaliação Externa recomenda a acreditação do ciclo de estudos.